

☰ My Research Folder



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS APREENDIDOS

Despacho nº 15932790/2023-Segab/Coasg/CGead/Diplan

Processo nº 02008.000598/1994-55

Interessado: CONDOMÍNIO ESTANCIA QUINTAS DA ALVORADA

À/Ao SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS APREENDIDOS

Assunto: Resposta à manifestação de notificação enviada.

Senhor Chefe,

1. Trata-se do Auto de Infração nº 64982 - Série A (Sei 1103862, fls. 02), aplicado ao Condomínio Estância Quintas da Alvorada, por implantar Condomínio em Apa Federal sem autorização do órgão competente, ignorando a legislação ambiental específica. Em decorrência disso, foi gerado o Termo de Apreensão e Depósito nº 20741 - Série A (Sei nº 1103862, fls.05).
2. Por meio do OFÍCIO Nº 39/2022/CGEAD/DIPLAN, recebido em 10/05/2022, o fiel depositário foi notificado para indicar o local onde se encontravam os bens e informar sobre o estado de conservação. Entretanto, não se obteve resposta em relação à notificação. Nesse caso, presumiu-se pela não mais existência dos bens.
3. Diante disso, oportunizou-se a regularização da situação, mediante o envio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Em resposta, houve o envio de manifestação à notificação, por meio do Escritório Bayma Advocacia, alegando, dentre outros motivos, a prescrição do processo em tela.
4. Nesse contexto, a referida manifestação, assim como todo o processo foram analisados, mediante Nota Técnica (Sei nº 15803556), na qual concluiu-se que a pretensão de cobrança do bem não localizado foi extinta pelo fenômeno prescricional, gerando como resultado a baixa contábil e física dos bens, assim como o encerramento do presente processo.

My Research Folder



o fiel depositário sobre a situação relatada, conforme minuta de ofício (Sei nº 15930725) que se segue.

(assinado eletronicamente)

ALISSON NATAL ALVES DE SOUSA

Analista Administrativo

De acordo. À Coordenação de Administração, Patrimônio e Serviços Gerais - Coasg para apreciação da minuta de ofício que se segue.

(assinado eletronicamente)

HUGO ESTEFÂNIO SILVA

Chefe do Serviço de Gerenciamento Administrativo de Bens Apreendidos - Segab

De acordo. À Coordenação-Geral de Administração - CGead para, se de acordo, promover a cientificação do autuado, nos moldes da minuta de ofício (Sei nº 15930725).

(assinado eletronicamente)

PAULO GIORDANNI DIAS LIMA

Coordenador de Administração, Patrimônio e Serviços Gerais - Coasg



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON NATAL ALVES DE SOUSA, Analista Administrativo**, em 05/06/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ESTEFANIO SILVA, Analista Administrativo**, em 05/06/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GIORDANNI DIAS LIMA, Coordenador**, em 05/06/2023, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

My Research Folder



CRC **1E2FDCA3**.

ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15932790** e o código

Referência: Processo nº 02008.000598/1994-55

SEI nº 15932790